



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1963/2023

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar alteração da Emenda Impositiva 005/2022 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

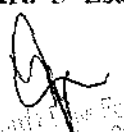
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a alterar a Emenda Impositiva nº 005/2022 no valor de **R\$ 7.496,38** (sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), para ser executado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na rubrica orçamentária 02.10 08.244.1004.2095 – Repasse financeiro para a AMAAB.

Art. 2º Fica alterada a Emenda Impositiva nº 005/2022, para aquisição de Cesta Básica (Natalina) para distribuição gratuita às famílias carentes, que passará a vigorar conforme anexo I e II.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme anexo II.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar ficha e suplementar se necessário for, afim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Ronaldo Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Buritis/RO
Publicado nos Sites
transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/aroma
14/12/23

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2022) (SUPLEMENTAÇÃO)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.10.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Código	08.244.1004.2097	Apoio ao Serv de Proteção a Comunidade – Unid de Benef Event
	08.244.1004.2097.2241	Manutenção das Emendas Parlamentares
Objetivo	Aquisição de Cesta Básica (Natalina) para distribuição gratuita às famílias carentes.	
Valor	RS 7.496,38	(sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).
Elemento de Despesa	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Valor Total	RS 7.496,38	

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.1281.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO /MATERIAL PERMANENTE –
PROPOSTA Nº 11079.071000/1230-04

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 95.130,00
TOTAL	R\$ 95.130,00

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.1282.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO /MATERIAL PERMANENTE –
PROPOSTA Nº 11079.071000/1230-03

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 304.800,00
TOTAL	R\$ 304.800,00

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.302.1003.2035.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC-MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE-AIH

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 549.930,00

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA -**
PREFEITO DO MUNICÍPIO, CPF: 469.59*. **2-*1 em 14/12/2023 08:14:42, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 08R2.5E14.7409.837A.1214, com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.710.701 - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1964/2023.**

Elaborado por **MARIA EDUARDA DIAS FERREIRA**, CPF: 022.76*. **2-*8, em 13/12/2023 - 12:59:49

Código de Autenticidade deste Documento: 12U5.1U59.049U.416H.6237



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

